

## Macro Estratégia de Desenvolvimento Local

### DLBC RURAL e DLBC URBANO

20 anos de actividade em Abrantes, Constância e Sardoal

Centrada numa estratégia com o objectivo único de contribuir para fixar população no interior do seu território.

Combater o êxodo rural e abandono da actividade agro-florestal;  
Promover a qualidade de vida;  
Preservar a identidade territorial;  
Dinamizar e proteger o olival e a mancha florestal;  
Reforçar a governança local e a articulação em rede.

### Principais áreas de actuação

#### Agrícola - planos de acção

olival, biológicos, jovens agricultores, frutos vermelhos, hortofrutícolas (figos,...)

#### Produtos Locais

acções colectivas, criatividade e inovação

#### Turismo

acções colectivas, criatividade e inovação

#### Empreendedorismo

micro-empresas, auto-emprego

#### Acção Social

combate à pobreza, inclusão social e inovação social

#### Educação

abandono escolar

### estrutura de programação

(OT3) Reforçar a **competitividade** das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura

PI 3a

PI 3b

PI 3c

(OT6) Preservar e proteger o **ambiente** e promover a utilização eficiente dos **recursos**, o

PI 6c

(OT8) Promover o **emprego** e apoiar a mobilidade laboral, e o

PI 8a

PI 8b

PI 8iii  
(OT9) Promover a **inclusão social** e combater a pobreza  
PI 9a (em aberto?)  
PI 9d DLBC FEDER  
PI 9vi DLBC FSE  
Mas também  
(OT10) Investir no **ensino**, nas competências e na **aprendizagem ao longo da vida**  
PI 10i  
(OT11) Reforçar a **capacidade institucional** e uma administração pública eficiente  
PI 11ii

## Tipologia de projectos - prioridades de investimento

### 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

#### a) Ações de apoio ao empreendedorismo

- Estimular e apoiar a criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade;
- Ações coletivas de **estímulo ao espírito empresarial**, tais como prémios e eventos regionais, iniciativas de sensibilização e difusão de melhores práticas para o empreendedorismo, incluindo nas escolas;
- Projetos simplificados de empreendedorismo - **instrumento simplificado** de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital.

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

#### b) Ações de apoio à incubação e aceleração de empresas

- Investimentos em infraestruturas e equipamentos para a criação, expansão ou reorientação do foco de atividade de incubadoras ou aceleradoras de empresas de base tecnológica e, no caso de novas incubadoras ou aceleradoras, também o apoio às capacidades de gestão por um período limitado.

**Notas à pertinência dos projectos:**

o grau de coerência e pertinência da iniciativa, no que se refere ao seu contributo para a existência de fatores dinâmicos de competitividade; o carácter inovador das iniciativas; o contributo para a criação e instalação de empresas; o contributo do projeto para o desenvolvimento e consolidação dos setores de média/alta e alta intensidade tecnológica; o contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos; o contributo para a dinamização de empreendedorismo local.

### **3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização**

Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:

#### **a) Ações de apoio à internacionalização**

- Apoio a projetos (individuais e conjuntos) que promovam a presença internacional das pequenas e microempresas (desenvolvimento de novos modelos de negócio orientados para os mercados internacionais e para a produção de bens e serviços transacionáveis), através de ações de promoção e marketing internacional e da presença efetiva na economia digital, privilegiando mercados/segmentos não tradicionais;
- Apoio a ações de conhecimento e prospeção com vista ao conhecimento efetivo dos novos mercados, visando as especificidades concretas das diferentes empresas;
- Projetos simplificados de internacionalização instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercados. Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

#### **b) Ações de apoio a redes e ações coletivas**

Apoio a atividades relacionadas com a atividade económica

- Apoio à realização de projetos que visem a cooperação interempresarial, ou a aplicação de novos modelos de negócio, com vista ao aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional;
- Apoio a ações coletivas em benefício das PME de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados, com especial ênfase em mercados emergentes;

Ações coletivas que visam a promoção do território do ponto de vista turístico

- Promoção internacional dos territórios da Região Centro e de outros recursos regionais. Estas ações serão exclusivamente promovidas por entidades públicas.

#### **Notas à pertinência dos projectos:**

as capacidades das empresas competirem em mercados internacionais; o plano concreto de abordagem aos mercados internacionais, com vista a avaliar o impacto do projeto na orientação do promotor para os mercados externos; a coerência e pertinência do projeto, no quadro de uma atuação em torno dos fatores dinâmicos de competitividade; o carácter inovador das iniciativas constantes do projeto; o contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos; os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados.



### 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:

a) Ações de apoio direto à qualificação e inovação nas empresas

- Apoio a projetos de **investimento produtivo** de natureza inovadora, que se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, com elevado nível de incorporação nacional, incluindo os que visem a substituição de importações;
- Apoio a projetos de acesso aos mercados através da presença efetiva na **economia digital**;
- Apoio à inovação indutora de ganhos de **produtividade industrial**, nomeadamente através da adoção e desenvolvimento de tecnologias de produção avançada de suporte ao fabrico competitivo e de maior valor acrescentado;
- Apoio ao desenvolvimento de **novos materiais** para colocar ao serviço da competitividade, através da valorização e reciclagem de resíduos em simbiose industrial, da conceção de produtos e soluções suportadas na utilização de materiais mais sustentáveis;
- Apoio à **qualificação** de processos, organizações e produtos, nomeadamente através de mecanismos de certificação, acreditação, autoavaliação e aplicação de ferramentas da qualidade, baseados em referenciais reconhecidos nacional ou internacionalmente;
- Apoio a projetos de **reforço das capacidades** de *design*, desenvolvimento e engenharia de produtos;
- **Projetos Simplificados de Inovação** - instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação previstos na PI 3.3. Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação. Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

b) Apoio a ações coletivas

- Apoio a projetos de atividades de demonstração, sensibilização, difusão de boas práticas para: desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva das PME, a redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, no sentido de se afirmarem enquanto potenciais fornecedores de grandes empresas oportunidades de TIC, cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e gestão de processos de inovação, bem como programas não regulares de vigilância da evolução

da atividade económica nacional, regional ou setorial.

c) Apoio à localização de empresas

- Apoio aos investimentos em infraestrutura e equipamento para criação ou expansão de infraestruturas de localização empresarial, nos casos em que se verifiquem falhas à escala sub-regional na oferta de espaços para instalação de empresas.

**3c - Notas à pertinência dos projectos:**

a qualidade da operação vista a partir da coerência e pertinência da iniciativa, no quadro da estratégia da empresa, do seu grau de inovação em termos da introdução de novos produtos e serviços; a demonstração inequívoca do impacto do projeto na melhoria da competitividade da empresa; a demonstração do contributo da operação para a competitividade regional; a coerência e pertinência do projeto, no quadro de uma atuação em torno dos fatores dinâmicos de competitividade; o carácter inovador das iniciativas constantes do projeto; o contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos; a capacidade de execução do projeto face ao histórico do promotor; o contributo para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços).

## **6c Conservação, protecção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural**

Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:

### a) Património cultural

- Inventariação, divulgação e animação do património e da rede de equipamentos culturais;
- Protecção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO;
- Modernização de museus
- Apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais e projecção da imagem da região, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos;
- Apoio ao desenvolvimento da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional através de cooperação territorial e institucional que permita integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados.

### b) Património natural

- Apoios dirigidos a áreas classificadas, para o desenvolvimento da sua oferta para fins turísticos, recreativos, informativos e didáticos;
- Criação de percursos e rotas turísticas em áreas e espaços naturais;
- Qualificação das áreas protegidas/classificadas com relevância turística;
- Execução do Programa Nacional de Sinalização de áreas classificadas;
- Criação e valorização de infraestruturas verdes em áreas não urbanas.

### c) Promoção turística

- Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico;
- Promoção da oferta do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural, turismo religioso;
- Desenvolvimento de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos (e.g. vinhos), artes e saberes (e.g. vidro, lanifícios e cerâmica) e na produção cultural (e.g. escritores)
- Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes.



## **8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas**

Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:

- Apoio ao **investimento de pequena dimensão** para a expansão de pequenas e micro empresas existentes de base local onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio; estes apoios incluem o apoio a empresas de base local com atividade no domínio da economia verde;
- Apoio ao **investimento para iniciativas empresariais** de micro e pequenas empresas de base local, especialmente em territórios da coesão, promovendo também a criação do próprio posto de trabalho e incluindo o apoio a micro iniciativas empresariais de modernização e diversificação do tecido económico local;

## **8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade**

As tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento são as seguintes, dentro de lógicas integradas de intervenção:

- Apoio à elaboração, e acompanhamento das estratégias de valorização económica baseadas em recursos endógenos de âmbito regional, através de manchas geográficas com coerência temática;
- Apoio a estratégias de marketing e de animação territorial associadas a recursos com valor económico de âmbito regional;
- Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos com dimensão nacional, ao nível da denominação de origem, da conceção de novos produtos, do desenvolvimento do design e de estratégias de marketing inovadoras ou da aposta em novos canais de distribuição;
- Criação de redes locais de promoção do conhecimento e inovação assente numa lógica de “recriação” de produtos endógenos, conceção de novos produtos, *design* e *marketing* inovador para produtos locais.

### **8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras**

Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:

- Apoio à criação do próprio emprego por parte dos desempregados (em especial de longa duração) e dos jovens à procura do primeiro emprego;
- Programas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego, nomeadamente através de microcrédito;
- Sistemas de incentivos especificamente direcionados para microempresas que promovam a criação de emprego, em especial nos territórios da coesão, na linha do sucesso alcançado pela iniciativa SIALM;
- Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, através da antecipação do pagamento total ou parcial, destas prestações;
- Promoção do artesanato e dos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados, promovendo a criação do próprio emprego;
- Incentivo ao empreendedorismo cooperativo;
- Linha de crédito a organizações da economia social;
- Apoio a iniciativas que trabalhem no domínio do combate às alterações climáticas (emprego verde).

### **9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária**

#### Infraestruturas e equipamentos de saúde

- Apoio a investimentos em infraestruturas e equipamentos de saúde ao nível dos cuidados hospitalares;
- Apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos em cuidados de saúde primários e de proximidade (incluindo o reforço da rede de unidades móveis de saúde para áreas de baixa densidade devidamente equipadas para **garantir serviços de proximidade**: unidades móveis de Saúde, unidades móveis de intervenção precoce, unidades de emergência médica, unidades adaptadas para apoio domiciliário);
- Apoio ao investimento em equipamentos para o reforço tecnológico de diagnóstico e tratamento em unidades altamente especializadas.

#### b) Infraestruturas e equipamentos sociais

- Apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos infraestruturas sociais na área da deficiência, da terceira idade e da infância, de modo a melhorar as respostas sociais existentes ou a criar respostas inovadoras, mediante processos de reconversão e adaptação de respostas/serviços, incluindo a rentabilização de imobilizados;

- Apoio ao investimento em equipamentos em áreas terapêuticas e de prevenção no âmbito da promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Apoio à aquisição de sistemas de informação que promovam o funcionamento das instituições sociais em rede e mais próximo dos cidadãos.

## **9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária FEDER**

Tipologias de ação a incluir nesta prioridade de Investimento:

- Desenvolvimento de redes de serviços de proximidade junto das comunidades locais;
- Promoção e valorização económica do património cultural e natural;
- Dinamização de estruturas empresariais inovadoras e competitivas, capazes de responder às novas formas de procura e promoção de novos caminhos para o escoamento de produtos;
- Apoio ao empreendedorismo local, social e cooperativo através da criação de empresas (incluindo para emprego próprio);
- Apoio à criação de viveiros/incubadoras de empresas, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes;
- Criação de microempresas e dinamização de iniciativas locais empresariais em setores competitivos;
- Incentivos ao investimento de pequena dimensão e à criação de microempresas onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio;
- Apoio a iniciativas que trabalhem no domínio do combate às alterações climáticas (economia verde).

## **9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais. FSE**

Tipologias de ação a incluir nesta prioridade de Investimento:

- Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego por parte dos desempregados e dos jovens à procura do primeiro emprego;
- Desenvolvimento de redes de serviços de proximidade junto das comunidades locais;
- Ensaio de soluções de inovação social e novas respostas sociais, reforçando a lógica inclusiva e solidária dos territórios apoiados;
- Animação de estruturas de suporte (viveiros de empresas) facilitadoras do empreendedorismo de base rural;
- Implementação de planos de formação adaptados às necessidades locais;
- Apoio à qualificação, em especial de jovens, para a implementação de projetos de inovação social;
- Apoio a iniciativas no domínio do combate às alterações climáticas (emprego verde).

Lista de operações indicativa:

- Reconversão profissional de desempregados e jovens desempregados, em estreita

- colaboração com o tecido económico local, sub-regional e regional;
- Apoio ao envelhecimento ativo enquanto oportunidade potencialmente geradora de atividade económica e social em territórios da coesão;
  - Diversificação das economias rurais e em áreas pesqueiras;
  - Apoio à criação do próprio emprego por parte dos desempregados e dos jovens à procura do primeiro emprego.

## DLBC

### Contribuição das ações previstas neste Eixo para os OT 1 a 7:

As ações previstas neste Eixo deverão dar um contributo para os seguintes Objetivos Temáticos:

OT 2: Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade: aumentar os conhecimentos e a familiaridade dos idosos e de outros grupos sociais desfavorecidos com as TIC de forma a melhorar a sua capacidade de aceder a serviços eletrónicos, rentabilizando os investimentos realizados nas infraestruturas e nas redes.

OT 6: Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos: a criação de emprego por conta própria associado a atividades tradicionais (artesanato, proteção dos recursos naturais e ambientais) e à valorização de recursos endógenos (atividades turísticas, animação e educação ambiental; etc.) poderá contribuir para proteger o ambiente e promover uma utilização eficiente dos recursos.

### Inovação social

A inovação social, entendida como uma forma mais eficiente ou mais eficaz de abordar as necessidades sociais, através de produtos, serviços, estratégias e modelos de governação novos, que normalmente não têm resposta das organizações públicas ou privadas, lucrativas ou não lucrativas, porque correspondem muitas vezes a procura relacionadas com grupos sociais vulneráveis (jovens, migrantes, idosos, socialmente excluídos, população com deficiências e incapacidades, população de etnia cigana, sem abrigo, etc.) tem um campo de atuação muito vasto e diverso: inclusão social, migração, renovação urbana, economia social, micro crédito, saúde e envelhecimento, educação e combate ao abandono escolar, incubação, inovação organizacional e estratégias de desenvolvimento regional.

### Cooperação transnacional:

O principal objetivo da cooperação transnacional no âmbito do FSE é contribuir para a qualidade e a eficácia da política de emprego e de inclusão social. Isto envolve a troca e partilha de informações e de boas práticas e o trabalho conjunto para alcançar soluções comuns, através da aprendizagem mútua entre Administrações, parceiros sociais, ONG e outras instituições no domínio do emprego, da inclusão social e da formação.

Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades e, conseqüentemente, ajudar a melhorar a forma de aplicação prática do FSE. Visitas de estudo, missões e atividades de *benchmarking* para conhecer casos exemplares e boas práticas com possibilidade de transferência para outras situações, iniciativas de partilha de experiências, de conhecimento e reflexão conjunta, desenvolvimento de experiências piloto, conceção de estratégias e modelos de intervenção conjuntos, constituem mais-valias significativas para os resultados da aplicação do FSE.

A ambição regional preconizada na estratégia subjacente a este Programa assenta numa dimensão muito forte de inovação, associada à Estratégia Regional RIS3. A RIS3 do Centro de Portugal definiu a inovação territorial como uma das suas plataformas de

interligação para apostas como a inovação rural e cidades sustentáveis, criativas e inteligentes, onde a inovação social, orientada para reforçar a atratividade e a qualidade de vida, assume algum destaque.

Assim, o POR deve dar particular atenção às intervenções que concretizam diretamente ou dão um contributo para a RIS3. Diversos eixos prioritários e prioridades de investimento do POR, que mobilizam o FSE, contribuem para a inovação territorial e, em particular, para a inovação social.

## **10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação**

Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:

### **a) Ações para promover o sucesso educativo dos alunos e a redução do abandono escolar**

- Intervenções que favoreçam a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono escolar, que visam a recuperação de jovens que abandonaram o sistema de ensino, a elevação das taxas de sucesso escolar, a melhoria da qualidade das aprendizagens, o combate à indisciplina e ao absentismo.

### **b) Ações para melhorar o acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário**

- Apoio a projetos ao nível do ensino pré-escolar a partir dos 3 anos de idade, aumentando a cobertura na Região Centro de ofertas deste nível de ensino;
- Programa de apoio às necessidades educativas especiais;
- Ação social escolar, onde é apoiada a alimentação dos alunos abrangidos.

### **c) Iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar**

- Apoio a intervenções específicas dirigidas à qualidade e eficiência do sistema de educação/formação de jovens e adultos;
- Apoio a intervenções de desenvolvimento de competências centradas na criatividade, qualidade, inovação e empreendedorismo em todos os níveis de ensino (do primeiro ciclo do básico até ao secundário);
- Reforço da presença alargada nos vários níveis do ensino não superior de vertentes ligadas à sensibilização e aprendizagem experimental das ciências e tecnologias (incluindo espaços complementares de aprendizagem de matemática, física, e outras ciências exatas), ao conhecimento dos recursos endógenos e dos agentes locais relevantes;
- Apoio a projetos de divulgação, de forma apelativa e criativa, do conhecimento científico que fomentem o interesse e a motivação dos alunos para os conteúdos escolares;
- Apoio à abertura ao exterior e reforço de interações dos Agrupamentos Escolares da Região Centro com o meio envolvente, incluindo empresas, agentes culturais, entidades do Terceiro Setor e a sociedade em geral;
- Apoio à aquisição de equipamentos ligados às TIC.

#### **Notas sobre a pertinência da ação**

o envolvimento institucional da entidade formadora no tecido económico, social e cultural;

a qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e profissional das formações realizadas na entidade formadora, avaliadas, designadamente, através das taxas de conclusão escolar e de empregabilidade;

a existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados e ou de acompanhamento do seu percurso no período pós -formação;

o contributo para o desenvolvimento de competências profissionais no domínio das novas tecnologias, designadamente de informação e comunicação;

a articulação da formação com a rede de ofertas profissionalizantes existentes na região;  
o grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa e financeira da entidade candidata, aferida, designadamente, pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação;  
a qualificação dos recursos humanos envolvidos;  
a capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas afetas à oferta formativa proposta/instalada;  
a explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género, nomeadamente quanto à prioridade ao sexo sub-representado na respetiva área profissional.

## **11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local**

Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:

- Reforço das capacidades de cooperação internacional das instituições regionais, orientada para resultados alinhados com a estratégia regional de desenvolvimento, assumindo como prioritárias as relações transfronteiriças, lusofonia, o espaço atlântico e países emergentes, incluindo opções seletivas de “geminação regional”;
- Reforço da capacitação institucional das entidades públicas ou prosseguindo fins públicos;
- Consolidação do intermunicipalismo, através da capacitação acrescida das CIM;
- Capacitação de um conjunto alargado de entidades da Região Centro cujo papel é determinante na afirmação da estratégia de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial, incluindo as autarquias locais, CCDRC, agentes e associações de desenvolvimento local e de base rural, bem como entidades do terceiro setor;
- Capacitação de um conjunto alargado de entidades da Região Centro cujo papel de dinamização económica, é essencial, tais como o movimento associativo empresarial; parques de ciência e tecnologia; incubadoras e aceleradoras de empresas; centros tecnológicos e entidades dinamizadoras da transferência de tecnologia; clubes e entidades veículo de *business angels*; entidades responsáveis pela gestão de outras estratégias de eficiência coletiva;
- Consolidação das instituições de ensino superior enquanto espaços de saber, com caracterização das infraestruturas e crescente utilização em lógicas de parceria, contemplando a sua utilização alargada ao serviço da sociedade e aposta seletiva em novas valências, reforçando a concretização da sua terceira missão e do papel que podem desempenhar enquanto agente dinamizador das transformações da sociedade;
- Fortalecimento de cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede, através da construção de mecanismos de articulação a nível regional e sub-regional;
- Desenvolvimento do potencial humano e das competências internas das instituições regionais mais ajustadas ao bom desempenho das respetivas funções;
- Dinamização da sociedade civil e da participação dos cidadãos nos processos de decisão e desenvolvimento.

### **Aspectos de relevância do projecto**



o contributo para a afirmação internacional das instituições regionais; o contributo para a internalização de boas práticas a nível nacional e internacional; o carácter inovador e demonstrativo do projeto; a consolidação de redes de âmbito regional; a promoção de ganhos de escala em termos de associativismo.

TAGUS, 12 de Janeiro de 2015